PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03246/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/09/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a RAIMUNDA ALDEIZA DE OLIVEIRA AMORIM, o terreno situado no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensoes:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,05m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/17,55m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/28,00m
OESTE- Francisco Araujo.....c/18,60m
Rua Almeida Castro.....c/9,50m
e Luiz Amorim.....c/2,00m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de setembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de setembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito